



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT
71ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

CUIABÁ-MT, 11 DE DEZEMBRO DE 2017

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 08h30m

Término: 12h00m

1. PRESENCAS:

1.1 MEMBROS DO CAU/MT: Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE; Conselheiro Titular: EDUARDO CAIRO CHILETTO; Conselheiro Titular: JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheiro Titular: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheiro Titular: ALTAIR MEDEIROS; Conselheiro Titular: CARLOS ALBERTO OSEKO JÚNIOR; Conselheira Titular: ELIANE DE CAMPOS GOMES; Conselheiro Titular: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheira Titular: WALESKA SILVA REIS

1.2 EQUIPE DO CAU/MT: Gerente Geral: LUCIMARA L. FLORIANO DA FONSECA; Secretária Geral: MÔNICA SOARES DE CAMPOS; Assistente Administrativo: THIAGO FERNANDO DA COSTA

2 ABERTURA DOS TRABALHOS: Às 08h30m após a verificação do *quórum*, o Presidente inicia a reunião e solicita a execução do hino nacional. O **PRESIDENTE** faz a leitura da pauta, com inclusão de itens e comunica que precisará se ausentar da reunião às 10:00h, pois terá uma entrevista na TV Bandeirantes relativo ao evento do dia do Arquiteto. O Conselheiro **CARLOS** solicita que o processo ético seja no início da reunião devido o novo Regimento Interno. O **PRESIDENTE** segue para análise do item da aprovação da Ata, questionando se há alguma alteração no texto, sendo feita algumas alterações pelos Conselheiros José Antônio e Altair. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da Ata 70ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 18/11/2017, sendo aprovada. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** relata que a última reunião da CEPUA foi de encerramento dos trabalhos da Comissão, com agradecimento especial a Conselheira Eliane que não continuará na próxima Gestão. A Conselheira **ELIANE** agradece as palavras do Conselheiro José Antônio. Relata que sobre a reunião da Comissão Interdisciplinar esta foi adiada. Aponta que a última reunião da Comissão Eleitoral será no dia da posse e que algumas demandas foram encaminhadas para a Comissão Federal, solicitando mais autonomia aos Conselheiros Estaduais nas Resoluções. Comenta que os trabalhos da reunião da CEP foram finalizados com a análise de vários processos. Aponta que como citado pelo Conselheiro Altair, em relação as novas deliberações estarem mais burocráticas, foi necessário para não serem invalidadas pelo CAU/BR. A Conselheira relata que servirão de modelo para os próximos Conselheiros e que facilitarão os trabalhos, pois os processos precisam estar apoiados em leis. O Conselheiro **FRANCISCO** faz o relato da Comissão de Administração e Finanças e comenta que os relatórios de prestação de contas dos meses de Outubro e Novembro foram finalizados. Aponta que foi analisada uma proposta de encaminhamento ao CAU/BR para facilitar os trabalhos de arrecadação, com embasamento legal. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que em relação a Comissão do Imóvel, a mesma foi interrompida para a próxima Gestão continuar os trabalhos e resolução da compra do imóvel, sendo de suma importância. O Conselheiro **ALTAIR** relata que já foi discutida em Plenária, sobre a questão do CAU/BR fazer uma Resolução para apropriação do superávit de todos os CAU's UF. Aponta que o dinheiro que está investido, ficaria indisponível ao CAU/MT, sendo de suma importância que a próxima Gestão faça uso deste dinheiro. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que está à disposição para auxiliar neste trabalho. Aponta que sobre sua participação na Comissão da Planta Genérica, na última reunião foi aprovada e entregue ao Prefeito a apresentação da PGV, mas que não será praticada em janeiro de 2018, pois precisa da aprovação na Câmara. A Conselheira **ELIANE** concorda sobre a compra do imóvel, mas alerta os novos Conselheiros, pois a Gestão tem trabalhado com os valores de juros da aplicação, sendo possível o pagamento das contas todos os meses. O Conselheiro **ALTAIR** relata que em relação a aplicação, a mesma não foi usada neste ano. Aponta que se esse valor ficar com o CAU/BR, haverá apenas despesas de aluguel, sem esse

54 rendimento de aplicação. O Conselheiro **EDUARDO** agradece ter sido eleito o Coordenador da CED,
55 agradece todos os funcionários pelo suporte à Comissão, em especial as funcionárias Evelize e
56 Thamara que sempre estiveram auxiliando nos trabalhos de uma Comissão tão sensível. O
57 Conselheiro parabeniza todos os membros da Comissão, sem exceção, principalmente o Coordenador
58 Adjunto Altair nas suas substituições e por terem conseguido alcançar o objetivo das Conciliações. O
59 Conselheiro **EDUARDO** relata que somente em poucos processos, os colegas ou não compareceram
60 na Conciliação, ou não compareceram na Palestra, ficando para a próxima Gestão esse
61 encaminhamento. O Conselheiro comenta que a última reunião foi muito profícua, pois houve uma
62 Conciliação que aparentemente era problemática, mas que foi resolvida da melhor maneira. Aponta
63 que a participação dos Conselheiros Altair e Carlos foram fundamentais também. O **PRESIDENTE**
64 também faz um agradecimento a todos os Conselheiros presentes nesses três anos de Gestão, lutando
65 pela construção do CAU, aperfeiçoamento dos trabalhos e que foi uma Gestão muito ativa, com muitas
66 divergências, resultando em aprimoramento na presença do Conselho e importância. O **PRESIDENTE**
67 aponta que sobre o evento nos dias 12 e 13 de dezembro, haverá no primeiro dia uma Palestra sobre
68 Assistência Técnica, com o caso de Brasília/DF, onde tem o modelo mais eficiente de aplicação da lei
69 de Assistência Técnica; na sequência, o caso de uma empresa de São Paulo/SP que atua pela
70 iniciativa privada neste campo, com a participação de profissionais liberais. O **PRESIDENTE** relata que
71 haverá um debate com esses dois pontos de vista: o público e o privado. Aponta que no segundo dia,
72 haverá uma palestra magna com o profissional Índio da Costa, relatando sua experiência de
73 transformação social. Relata que estão tendo dificuldade, em relação ao entendimento da Resolução
74 sobre a questão da diplomação e posse dos Conselheiros, pois menciona que deve ocorrer em uma
75 reunião Plenária. O **PRESIDENTE** entende que essa posse deve acontecer até o dia 31 como
76 Presidente do CAU, o Conselheiro mais idoso e que o CAU/BR confirmou essa questão. O
77 **PRESIDENTE** questiona se poderá ser no próprio dia 13/12/2017, determinando que a atividade se
78 inicie a partir do dia 01/01/2018. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** questiona que na outra Gestão foi
79 diferente e o Presidente acredita que ficaria uma lacuna, sem empossar os novos Conselheiros. O
80 **PRESIDENTE** aponta que a Conselheira Cássia acredita que deve ser empossado apenas no dia
81 01/01/2018 e comenta que assim, o CAU ficaria sem Conselheiros. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO**
82 questiona que se a Gestão dos atuais Conselheiros acaba dia 31/12/2017, como é possível os novos
83 Conselheiros tomarem posse no dia 13/12 e o Presidente corrige e relata que se trata de diplomação e
84 não de posse ainda. O **PRESIDENTE** faz a leitura da Resolução e o Plenária entende que são os
85 CAU's que definem essas datas, pois são muitas controvérsias. Comenta que por precaução, marcou
86 uma Plenária Extraordinária no dia 13/12 para essa posse. A Conselheira **ELIANE** relata que não pode
87 ser dado posse, antes da entrega dos documentos pelos Conselheiros novos, pois de acordo com o
88 Tribunal de Contas da União isso é necessário. O **PRESIDENTE** aponta que quem tiver com a
89 documentação poderá tomar posse, que pelo menos seja um Conselheiros, para o início dos trabalhos
90 no começo do próximo ano. O Conselheiro **ALTAIR** relata que seguindo a Resolução 122, poderia ser
91 feita uma retificação, chamando a ação de diplomação e não de posse. Sugere que até o dia 31/12
92 seja feita a posse com alguns Conselheiros e a antecipação o quanto antes da primeira reunião
93 Plenária do ano de 2018. O **PRESIDENTE** aponta que o CAU está pretendendo fazer um evento solene
94 com a posse e a diplomação, mas se precisarem poderá estar presente na primeira reunião para
95 transmitir o cargo. Solicita também aos Conselheiros José Antônio, Carlos Oseko e José da Costa que
96 irão continuar, que façam uma fala sobre os novos eleitos. A Plenária nomeia o Conselheiro José
97 Antônio. O **PRESIDENTE** comenta que havia se comprometido com a Plenária para ter a aprovação
98 final do Relatório de Gestão, mas os trabalhos atrasaram e foi encaminhado aos Conselheiros via e-
99 *mail* para essa última aprovação. O **PRESIDENTE** comenta que participará de uma reunião no CODEM
100 para aprovação do PDDI e que a única consideração, seria da centralização da execução das políticas
101 da região metropolitana na AGEM, pois deveria ser comandada pelos Prefeitos na forma de
102 revezamento. O **PRESIDENTE** aponta que fará o posicionamento sobre esta questão. O
103 **PRESIDENTE** comenta que em relação a fala do Conselheiro Altair sobre o CAU/BR ficar com os
104 valores da aplicação, entende que o CAU/BR não teria esse direito, precisando o CAU/MT aderir
105 primeiro a esse programa. **ORDEM DO DIA:** O **PRESIDENTE** solicita que a transmissão *online* seja
106 suspensa devido a apreciação de processo ético disciplinar. Aponta que o processo estava com o
107 Conselheiro José da Costa devido pedido de vista. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que se
108 trata de uma denúncia, onde o Arquiteto trabalha na Prefeitura de Sapezal/MT e que usou de sua

109 influência para assinar projetos em benefício próprio. O Conselheiro comenta que analisou o processo
110 e o voto do relator, onde consta a aplicação de três sanções: multa; advertência pública e suspensão
111 por 180 dias. Aponta que no primeiro pedido de vista foi retirada a suspensão e solicitou vista, pois
112 percebeu que o Plenária estava tendendo a aprovar essa sanção. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
113 aponta que não acha viável aplicar essa suspensão, já que o profissional terá que fazer o pagamento
114 de multa também. O Conselheiro comenta que no momento que se faz a dosimetria da pena, deve se
115 fazer de forma justa e razoável, pois têm profissionais de áreas diferentes, já que há profissionais
116 liberais e servidores públicos, tendo caráter diferente nas penas. O Conselheiro acredita não ser
117 razoável aplicar essa pena, pois não terá controle do resultado e que se for aplicada a um servidor
118 público, poderá não ser encerrada em 180 dias e com a perda do seu emprego. O Conselheiro comenta
119 que existe uma relevância no quantitativo de análises, mas também deve ser verificado o tamanho da
120 cidade e acredita que em Sapezal/MT tem mais ou menos uns oito profissionais Arquitetos, onde quatro
121 estão dentro da Prefeitura. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que foi um erro do profissional,
122 mas que mesmo assim não existe razoabilidade. O Conselheiro faz a leitura do seu parecer:
123 “Considerando o princípio da razoabilidade. Considerando que o profissional é servidor público, este
124 Conselho não deve estabelecer essa sanção ao profissional por 180 dias. Uma vez que a pena
125 aplicada terá efeito muito maior, podendo se estender por período ao qual não teremos controle. Desta
126 forma voto pela aplicação das seguintes penalidades: aplicação da multa arbitrada pelo relator e a
127 sanção pública nos termos do mesmo relator.” (Fala do Conselheiro José Antônio inaudível). O
128 Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** aponta que foi considerável, quase 40% dos projetos registrados no
129 CAU. A Conselheira **ELIANE** relata que o CAU está tendo o maior cuidado nessas punições e aponta
130 que quando se formou sabia das suas obrigações. Comenta que passar em Concurso Público e se
131 beneficiar é complicado, poderia não ter assumido o cargo para não se envolver. A Conselheira
132 **ELIANE** sugere que o CAU faça mais campanhas sobre isso, para alertar que não pode usar de cargo
133 público para se beneficiar. Aponta que o assunto seja tratado na próxima Gestão, sendo a função do
134 Conselho orientar, mesmo sabendo que é obrigação de todo o profissional. O Conselheiro **EDUARDO**
135 comenta que houve um processo parecido e que foi encaminhado ao CAU/BR com suspensão, sendo
136 devolvido pois não caberia a primeira sanção ser de suspensão. O Conselheiro aponta que na
137 reincidência sim e concorda que não caberia suspensão nesse momento. O Conselheiro **ALTAIR**
138 comenta que se lembra desse processo e não foi deliberado mesmo pelo CAU/BR essa suspensão. O
139 **PRESIDENTE** comenta que a discussão estaria no voto da multa, suspensão e advertência pública e
140 houve uma mudança na vista, ficando a penalidade de sanção e multa apenas. O Conselheiro
141 **FRANCISCO** relata que esse processo é diferente do citado, pois o citado trata-se de um processo
142 advindo do CREA, tendo essa referência, não seguida pelos CAU's UF. O **PRESIDENTE** acha difícil o
143 Plenário aplicar muitas penalidades no mesmo processo. O Conselheiro **ALTAIR** acredita que não
144 caberia nem a cobrança da multa, apenas de sanção pública ou privada. O Conselheiro **JOSÉ**
145 **ANTÔNIO** acredita que o CAU deveria também ficar sensibilizado por quem o profissional tirou o
146 trabalho, pois sabia o que estava fazendo, sendo sua obrigação como servidor público pensar na coisa
147 pública e no direito comum, com respeito. O Conselheiro comenta que foram realizados pelo
148 profissional, praticamente 50% dos Alvarás da cidade toda. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** aponta
149 que a república está com esse problema de se “passar a mão na cabeça” das pessoas. A Conselheira
150 **WALESKA** questiona como é a Censura Pública e o Presidente comenta que é feita no Diário Oficial,
151 em um jornal de grande circulação da cidade e no mural do CAU/MT. A Conselheira **WALESKA**
152 acredita que deveria ser publicado no site do CAU/MT também, pois na sua cidade em Sorriso/MT
153 acontece muito essa prática, servindo de exemplo para os demais. Aponta que existe uma Arquiteta
154 na Prefeitura que consegue agilizar todos os projetos de loteamento da cidade, tendo que ter essa
155 divulgação em todos os sites do CAU. O **PRESIDENTE** sugere que a Fiscalização do CAU faça um
156 trabalho bem específico nas Prefeituras e um comparativo com as RRT's, questionando as Prefeituras.
157 Aponta que esse caso foi de uma denúncia e que envolveu até o Ministério Público, mas pode ser feito
158 esse trabalho de Fiscalização. A Conselheira **WALESKA** relata que isso não adianta então, esse tipo
159 de Censura. O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** não entende, pois, o CAU é uma Autarquia Federal que
160 deve publicar seus atos, e como não poderia publicar no seu site algo que fica registrado no Diário
161 Oficial e que todos têm acesso? O Conselheiro **EDUARDO** relata que os nomes dos profissionais não
162 podem nem ser divulgados no Portal da Transparência, tendo que ser tarjados. O Conselheiro
163 **FRANCISCO** relata que após transitado em julgado pode dar publicidade. O Plenário decide aplicar a

164 penalidade de Censura Pública e multa. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aplicação
165 de Censura Pública e multa de 7 (sete) anuidades, na forma do relatório de vista, sendo aprovado. O
166 **PRESIDENTE** relata que foram feitas algumas consultas em outros CAU's, onde a posse será no
167 período de 15 a 31/12 e consulta o Plenário novamente se a programação será mantida. Aponta que
168 o Conselheiro tem que apresentar a declaração do Imposto de Renda e da autorização para o CAU
169 buscar junto à Receita Federal, caso necessário. O **PRESIDENTE** segue com o
170 relatório de Prestação de Contas e o Conselheiro Carlos faz a leitura do relato: "Após a análise do
171 balancete da Prestação de Contas dos meses de Outubro e Novembro/2017, o parecer é favorável à
172 aprovação do mesmo, considerando que não constatamos nenhuma falha no material que compõe
173 esse balancete da instituição relativo ao mês de Outubro e Novembro/2017. Informamos que o mesmo
174 está apto a aprovação. Lembrando e considerando que o contingenciamento do rendimento da
175 aplicação para valores correntes, não há nenhum impacto negativo até o momento, reforçando a
176 fundamental e necessária segurança legal e institucional". O **PRESIDENTE** coloca em regime de
177 votação, a aprovação da Prestação de Contas dos meses de Outubro e Novembro/2017, sendo
178 aprovado por unanimidade. O Conselheiro **EDUARDO** faz o relato do Protocolo 618917/2017, que
179 trata sobre a gratificação aos estagiários do CAU/MT, o Conselheiro comenta que devido a todo o
180 trabalho realizado, com o relato de desempenho dos seus Supervisores de cada área, onde
181 trabalharam muito. O Conselheiro comenta que a CAF propôs uma bolsa de gratificação de
182 desempenho aos estagiários no valor de R\$ 850,00, onde tem orçamento para a ação, desde que haja
183 um parecer favorável do Jurídico, pois o CAU não pode pagar o valor de 13º e gratificação a estagiários.
184 O Conselheiro **EDUARDO** relata que foi feita uma média de valores para pagamento igualitário a todos.
185 O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA** comenta que quando se deseja fazer algum pagamento a estagiário,
186 não que os mesmos não merecem, acaba pensando como um todo, se for ter que fazer pagamento a
187 todos os estagiários, de todos os escritórios de Arquitetura, acaba sendo um privilégio dos próprios
188 Arquitetos e seus estagiários, onde os do Conselho ganham um salário acima da média, em relação
189 aos estagiários de escritórios. O Conselheiro aponta que é o dinheiro da instituição utilizado para isso,
190 sem tirar o mérito ou ferir o direito deles, mas em comparação aos outros seria injusto, não sendo
191 interessante dar essa bonificação. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que como participa bem do CAU
192 na parte administrativa e verifica o trabalho dos estagiários, acredita que são de suma importância
193 para o Conselho, devendo até ser contratado um número maior. Aponta que não tem essa visão do
194 Conselheiro José da Costa e acredita que como profissionais deveriam remunerar melhor os seus
195 estagiários. O Conselheiro **ALTAIR** comenta que sempre pagou um valor maior aos seus estagiários,
196 pois contribuem bastante com os trabalhos. O Conselheiro **CARLOS** concorda com o Conselheiro José
197 da Costa sobre esses fatores do ideal e do real. Aponta que não tem muito contato, não sabe sobre a
198 produtividade, mas por questões de valorização ao colaborador, sendo estagiário ou não e tendo
199 condições financeiras, é favorável, mesmo acreditando que não haverá um parecer jurídico que
200 embase essa situação. O Conselheiro faz uma lembrança sobre os valores exorbitantes que o CAU/BR
201 tem com seus servidores comissionados. O Conselheiro comenta que com a participação do
202 Presidente Wilson no CAU/BR, que se tenha uma melhora nos quesitos de mudança dessas questões.
203 O Conselheiro **JOSÉ ANTÔNIO** acredita ser justo, que todos recebam o justo, mesmo não sendo a
204 realidade do Brasil, mas se a Comissão acha que deve, embasada com o parecer jurídico, concorda.
205 O Conselheiro teme que isso vire uma jurisprudência e no próximo ano os estagiários achem que
206 também tem algum direito. O Conselheiro **EDUARDO** acredita e verifica em todo o país, uma
207 desvalorização do serviço público onde é muito falado que se ganha muito dinheiro e o trabalho é
208 pouco. O Conselheiro comenta que vários servidores trabalham muito e contribuem para o nosso país,
209 sendo o caso dos estagiários do CAU/MT. Aponta que são estagiários na área jurídica e administrativa,
210 onde o fluxo de trabalho é grande. O Conselheiro **EDUARDO** comenta que o número de impostos
211 pagos pela iniciativa privada é alto, deixando a valorização profissional de lado, não tendo que ser
212 comparado com a iniciativa pública. Acredita que com o parecer jurídico, o CAU deveria disponibilizar
213 esse auxílio. O **PRESIDENTE** coloca em regime de votação, a aprovação da concessão de bolsa de
214 gratificação aos estagiários do CAU/MT no valor de R\$ 850,00 condicionado ao parecer favorável do
215 jurídico, sendo aprovado com 7 votos favoráveis e um voto contra do Conselheiro José da Costa. O
216 Conselheiro **ALTAIR** comenta que uma pessoa do SindArq, ofereceu alguns livros para a biblioteca do
217 CAU oriundos da FNA como doação. O Conselheiro acha triste, pois o Sindicato da categoria está
218 sendo fechado e que sempre lutou pelas Entidades de Classe, mas não são valorizadas pelos CAU's

219 que não fortaleceram seus trabalhos. Acredita que a nova Gestão deve introduzir os trabalhos do
220 CEAU e que as categorias deveriam ter seus recursos próprios de filiação. O **PRESIDENTE** comenta
221 que é válida essa colocação do Conselheiro Altair e que em relação aos livros será incluído no acervo
222 do CAU. O **PRESIDENTE** passa a Presidência ao Conselheiro Eduardo, pois tem um compromisso
223 agendado. O Conselheiro **ALTAIR** aponta que como proposta para a próxima Gestão, que o CAU
224 disponibilize um espaço para as Entidades. O Vice-Presidente **EDUARDO** faz a leitura do Protocolo
225 sobre parcelamento dos débitos da dívida ativa que foi analisado na CAF, onde o CAU/BR estipula que
226 tem ser no máximo em 5 vezes. O Vice-Presidente faz a leitura: “Considerando a solicitação dos
227 profissionais na questão do parcelamento das anuidades devidas de 2012-2017. Considerando que o
228 CAU/BR não possibilita o parcelamento das anuidades em mais de 5 vezes. Considerando o artigo 24
229 da lei 12.378/2010, onde os CAU’s têm autonomia administrativa e financeira. A Comissão encaminha
230 o processo ao Presidente solicitando que entre com ação judicial, para que resguarde a autonomia
231 administrativa financeira a fim de que o CAU/MT possa parcelar em mais de 5 vezes a dívida ativa.” O
232 Conselheiro **EDUARDO** solicita que a Plenária faça esse encaminhamento para que o juiz autorize
233 essa autonomia. A Conselheira **ELIANE** relata que a CEP também havia deliberado acatando o
234 parcelamento sugerido pelos profissionais, mas o CAU/BR vetou essas deliberações. O Conselheiro
235 **EDUARDO** comenta que está em Resolução e o Conselheiro Francisco aponta que essa questão de
236 parcelamento deve ser revista mesmo, pois seria uma receita a receber. O Conselheiro **JOSÉ DA**
237 **COSTA** parabeniza a iniciativa, pois os CAU’s devem ter sim autonomia. O Vice-Presidente **EDUARDO**
238 coloca em regime de votação, a solicitação para que se entre com ação judicial, para que resguarde a
239 autonomia administrativa financeira a fim de que o CAU/MT possa parcelar em mais de 5x a dívida
240 ativa, sendo aprovado. O Vice-Presidente **EDUARDO** comenta sobre a indicação de uma data para a
241 primeira reunião Plenária de 2018 e a Plenária discute. O Vice-Presidente coloca em regime de votação,
242 a proposta de data para o dia 06/01/2018 para a primeira reunião Plenária do CAU/MT, sendo aprovado.
243 (Fala do Conselheiro José Antônio inaudível). O Conselheiro **FRANCISCO** comenta se é possível,
244 sobre a colocação feita pelo Conselheiro José Antônio da obra do centro, uma posição da Plenária
245 quanto a Fiscalização ou ação para apurar o que aconteceu. O Conselheiro aponta que nas mídias foi
246 passado que não há Arquiteto responsável por esta restauração. Relata que tem que ser verificado a
247 fundo. O Conselheiro comenta que deveria ser criado um fundo para transferência de Gestão, para os
248 gastos mínimos de um mês para outro a um funcionário de carreira, devido a transição e as
249 documentações necessárias para aprovação. A Conselheira **ELIANE** sugere que o setor de
250 Fiscalização verifique essa demanda. (Fala do Conselheiro José Antônio inaudível). O Vice-Presidente
251 **EDUARDO** coloca em regime de votação, a aprovação de Fiscalização imediata na obra da Casa de
252 Bem Bem, com posterior parecer da CEPUA, sendo aprovado. O Conselheiro **JOSÉ DA COSTA**
253 agradece a convivência com todos os Conselheiros, se desculpa pelos atritos, mas que foram por
254 acreditar no desempenho de todos. Agradece aos funcionários e que houve muito crescimento no
255 Atendimento e em outras demandas. Comenta que a questão de relacionamento do CAU com as
256 outras Entidades teve um grande avanço. Deseja um feliz natal e ano novo. O Conselheiro **ALTAIR**
257 agradece a todos os Conselheiros, o corpo de funcionários sempre alerta para atender os Conselheiros
258 e também registrar que os momentos de oposição que teve com o Presidente Wilson, sempre pensou
259 no CAU respaldado em lei e Regimento, com essa finalidade e não com intuito de dificultar os trâmites
260 dos processos. O Conselheiro **ALTAIR** relata que todos são colegas e profissionais e aponta que não
261 tem nenhuma questão pessoal com o Presidente Wilson que conduziu muito bem os trabalhos do CAU,
262 com acertos e erros. Acredita que apenas houve um pouco de tato em relação a conciliação com os
263 Conselheiros, mas no geral não houve algo que fosse negativo para o Conselho. O Conselheiro
264 **ALTAIR** comenta que se tenha equilíbrio na escolha do novo Presidente para conduzir o CAU e para
265 quem assumir, que fique registrado que o corpo de funcionários do CAU é muito bom para que sejam
266 feitas alterações imediatas. Aponta que devem observar os trabalhos e o valor de cada um dos
267 funcionários e acredita que todos trabalham com interesse em levar a instituição para frente. O
268 Conselheiro acredita que não deve ter enxugamento, mas encorpar o quadro de funcionários. O
269 Conselheiro **ALTAIR** sugere que seja feito um estudo e um conhecimento melhor do CAU para tais
270 atitudes. Aponta que está em disposição da nova diretoria, com apoio e estará acompanhando a nova
271 Gestão. Sugere que a nova Gestão não critique as anteriores, mas planejam seus trabalhos para
272 avançar nos trabalhos. Deseja boa sorte a todos, zerando os erros e um feliz natal e ano novo para
273 todos. A Conselheira **ELIANE** agradece a todos os funcionários que de uma forma ou de outro

274 ajudaram. Aponta que dentro das instituições existem conversas para influenciar, mas que devem ser
275 isoladas para o crescimento do Conselho. Agradece a Lucimara e a Thatielle que fizeram um excelente
276 trabalho, junto com a Cleia e os estagiários que trabalharam muito para dar estrutura aos profissionais.
277 A Conselheira **ELIANE** comenta que o CAU está muito maduro no seu atendimento, sem desvios de
278 verbas públicas, sendo um exemplo para o Tribunal de Contas. Agradece também a parceria de todos
279 os Conselheiros, o trabalho do conhecimento das leis, sendo obrigatório. O Conselheiro **FRANCISCO**
280 agradece a todos que foram muito solícitos, principalmente a funcionária Evelize que foi a pessoa de
281 maior contato e que é extremamente dedicada. Aponta que todos comungam da vontade de melhorar
282 e deseja muita boa sorte a todos os colegas. O Conselheiro **CARLOS** agradece o convite por ter
283 participado desse processo, por ter se aproximado e se portado da maneira que foi, tudo com muito
284 aprendizado. Relata que é antagônico falar isso, mas agradece ao Presidente Wilson até pelos erros,
285 as divergências e deficiências que servem de aprendizado. O Conselheiro **CARLOS** agradece a todos
286 os Conselheiros, mesmo após as divergências, mas não leva nenhum porém negativo. Comenta que
287 não foi fácil, foram três longos anos e que somente continuou para não ter que desistir e para aprender
288 também. Aponta que nos obstáculos é que se pode aprender mais, mas foi muita "paulada". O
289 Conselheiro gostaria muito que as pessoas que falam "coisinhas" e replicam "coisinhas" sobre os
290 nossos objetivos e o que se deseja, que possam vir e saber pessoalmente quais são esses objetivos.
291 O Conselheiro comenta que é muito aprendizado, mas para ficar mais forte. Relata que sempre foi
292 assim, com o assassinato do seu pai, onde sempre quis vingança e quando perdoou conseguiu se
293 libertar. O Conselheiro **CARLOS** comenta que fez essa menção, por ter sido oposição durante todos
294 esses anos com o Presidente Wilson desde o começo, por saber desse tipo de atitude, onde o mesmo
295 solicitou ao Presidente do Mato Grosso do Sul não atendê-lo. Aponta que muitas coisas que
296 aconteceram, não dividiu com ninguém, a questão de ter abdicado suas falas na Plenária, foi por não
297 gostar de perder energia com algo que não vai conseguir. O Conselheiro **CARLOS** questiona que se
298 levou "paulada" calado, imagina se tivesse falado algo? Aponta que levará desses três anos de Gestão
299 muito aprendizado e espera que a próxima Gestão seja mais harmônica e acredita muito nisso.
300 Agradece a todos e aponta que seus objetivos são sempre positivos, coletivos, para agregar e somar,
301 nenhum para denegrir ou atrapalhar. O Conselheiro **CARLOS** sabe que sua idade assusta, mas
302 tentarem fazer o que fizeram, de o isolar, boicotar, excluir e isolar, deveria ter chamado para uma
303 conversa para crescimento. Agradece e se desculpa pelo posicionamento. A Conselheira **WALESKA**
304 relata que desde que entraram no CAU, aconteceu um crescimento, uma melhoria na valorização e
305 nas campanhas para que a sociedade conheça os trabalhos. Comenta que os Arquitetos fazem muito
306 mais, agregando qualidade de vida e nas cidades. A Conselheira acredita que o CAU deve permanecer
307 nesta linha. A Conselheira **WALESKA** agradece o Conselheiro Eduardo, comenta que o admira e que
308 as coisas seriam diferentes se fosse com ele. Agradece os funcionários e também acha que não foi
309 uma tarefa fácil para alcançarem resultados. Aponta que é muita burocracia por ser um órgão público
310 e que as vezes atrapalha. A Conselheira relata que estará à disposição para auxiliar nos trabalhos.
311 (Fala do Conselheiro José Antônio inaudível). O Vice-Presidente **EDUARDO** agradece a todos os
312 Arquitetos que votaram na Chapa e que se empenharam ao máximo para cumprir o Plano de Trabalho,
313 as promessas de campanha, mas que nem tudo conseguiu cumprir ou implementar por uma série de
314 razões, pedindo sinceras desculpas. Aponta que o CAU/MT ainda é um Conselho novo e há muito o
315 que fazer para a valorização profissional. Deseja um excelente natal a todos os Arquitetos, com paz e
316 um ano novo com mudanças na política como um todo. Acredita que com a vinda da funcionária Mônica
317 e da Daniela os trabalhos melhoraram, tendo que utilizar a Jornalista para a mídia, sendo importante
318 e a Mônica deu uma dinâmica melhor na Secretaria, nos trabalhos do setor. Agradecer o Thiago pela
319 possibilidade da transmissão das reuniões online e a todos os outros funcionários. Nada mais havendo
320 a relatar, o Vice-Presidente **EDUARDO CAIRO CHILLETTO** declara encerrada a reunião às 12:00h,
321 lavrando-se a presente Ata a Assistente Administrativo **EVELIZE DA SILVA BARBOSA** XXXXXXXXXX


Eduardo Cairo Chilletto

Vice-Presidente do CAU/MT


Evelize da Silva Barbosa

Assistente Administrativo